



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|--|----------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS, DESTE MUNICÍPIO. | |
| Area Requisitante | Fundo Municipal de Saúde |
| Responsável pela demanda | Ana Lúcia Ferreira Miranda |

1.JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais (oxigênio), destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias deste Município.

O oxigênio medicinal constitui insumo crítico e indispensável à assistência em saúde, sendo amplamente utilizado em atendimentos de urgência e emergência, suporte ventilatório, estabilização de pacientes, procedimentos clínicos e terapêuticos, especialmente em casos de insuficiência respiratória, intercorrências cardiopulmonares e outras condições que exigem intervenção imediata.

A inexistência de fornecimento contínuo e regular de oxigênio medicinal compromete diretamente a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, podendo acarretar risco concreto à vida dos pacientes, interrupção de atendimentos e grave prejuízo à prestação do serviço público de saúde.

A contratação pretendida é necessária para garantir:

Continuidade da assistência hospitalar e de urgência:

Assegurar disponibilidade permanente de oxigênio para atendimentos no Hospital Municipal e nas unidades de saúde.

Suporte adequado às ambulâncias e remoções:

Garantir abastecimento dos cilindros utilizados nas ambulâncias, permitindo atendimento pré-hospitalar seguro.

Segurança do paciente:

Disponibilizar gás medicinal com padrão de pureza e qualidade conforme normas sanitárias e técnicas aplicáveis.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA

Atendimento às normas regulatórias:

Assegurar fornecimento por empresa regularizada junto aos órgãos sanitários e técnicos competentes.

Planejamento e economicidade:

Realizar a contratação por meio de procedimento licitatório competitivo, garantindo melhor preço e fornecimento contínuo.

Trata-se, portanto, de insumo essencial, de uso contínuo e crítico, diretamente vinculado à proteção da vida e à efetividade da política pública de saúde.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da contratação, espera-se alcançar:

- fornecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal;
- manutenção do funcionamento regular do Hospital Municipal;
- abastecimento permanente das ambulâncias;
- redução de riscos assistenciais por falta de gás medicinal;
- maior segurança clínica nos atendimentos de urgência e emergência;
- melhoria da capacidade de resposta da rede municipal de saúde;
- uso racional e planejado dos recursos públicos.

3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Indica-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

Enquadramento como bem comum:

O oxigênio medicinal possui especificações técnicas padronizadas, pureza definida em norma e critérios objetivos de fornecimento.

Competitividade:

Há múltiplos fornecedores no mercado aptos ao fornecimento.

Economicidade:

A disputa por lances favorece a obtenção do menor preço.

Transparência e controle:

O sistema eletrônico garante rastreabilidade dos atos.

Celeridade:

Procedimento mais ágil para contratação de insumo essencial.

4. PERÍODO



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA

A contratação terá vigência a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, servindo como marco inicial para contagem do prazo, com vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante requisição das unidades de saúde.

5. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2026 Atividade 1313.103020012.2.193 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Fiscal de Contrato: MARIA DEUSIVANIA DOS SANTOS

Portaria Nº: 123/2025

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade da contratação, tendo em vista tratar-se de insumo essencial à assistência em saúde e à preservação da vida dos usuários do sistema público municipal.

A demanda está alinhada ao interesse público, ao planejamento administrativo e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do processo licitatório.

8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para CPL deste município.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal de Piçarra PA

Piçarra – PA, 03 de fevereiro de 2026

ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA
Secretária Mun. De Saúde



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
Fundo Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260203001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Fundo Municipal de Saude
PROJETO / ATIVIDADE : 2.193 Manutenção do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Aquisição de gases medicinais para uso no Hospital Municipal, Unidades Basicas de Saúde e ambulâncias, deste município., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição | Quant | Unidade | VI. Estimado |
|---------------|---|--------------|----------------|---------------------|
| 087092 | OXIGENIO MEDICINAL CAPACIDADE DE 01 M ³ <i>Especificação: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, UNIDADE BASICA DE SAÚDE E AMBULANCIAS.</i> | 960,0000 | UNIDADE | 163,00 |
| 087093 | OXIGENIO MEDICINAL CAPACIDADE DE 04 M ³ <i>Especificação: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, UNIDADE BASICA DE SAÚDE E AMBULANCIAS.</i> | 288,0000 | UNIDADE | 272,67 |
| 087094 | OXIGENIO MEDICINAL CAPACIDADE DE 10 M ³ <i>Especificação: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, UNIDADE BASICA DE SAÚDE E AMBULANCIAS.</i> | 974,0000 | UNIDADE | 443,21 |

Piçarra, 03 de Fevereiro de 2026

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
RESPONSÁVEL